



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 238/2021
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

RECEBIDO

Sérgio Mueli de Castro
1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, que seja feito a demarcação de espaço em frente ao educandário Ponche Verde nos horários de embarque e desembarque do micro dos estudantes.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que com a volta das aulas presenciais obrigatórias, dar segurança aos professores e demais funcionários, pais e alunos do citado educandário, existindo a demarcação de espaço para que o ônibus escolar possa estacionar para embarque e desembarque.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 30 de Novembro de 2021.

APROVADO

Em 01/12/2021

Manoel Rodrigues
Presidente

Conf. A Plenário Car. Caetano

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

Câmara Municipal de Piratini/RS

RECEBIDO

29 NOV. 2021

Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

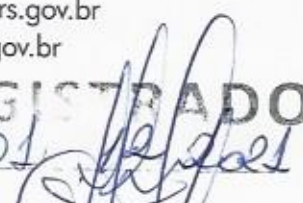
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 239/2021
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO


Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr.º Henrique Luiz Rosa da Silva, que seja colocada uma placa de estacionamento para deficientes em frente ao educandário I. E. E. Ponche Verde.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato do cumprimento da Lei Municipal de nº 1399/2013 onde dá o direito à vaga de estacionamento para pessoas deficiência, em especial, em lugares de atendimento público e educandários. Portanto reitero a indicação e em resposta do último ofício em que o executivo solicita interseção por parte do Conselho Municipal de Trânsito, saliente que como cumprimento de Lei não vimos a necessidade de liberação de tal departamento, pois, trata-se de um **cumprimento** de Lei Municipal que garante o direito da pessoa com deficiência. Solicito então, novamente, que tal pedido seja atendido e deliberado por esta pasta, assim, concretizando este pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 30 de Novembro de 2021.

APROVADO

Em 21/12/2021


Manoel Rodrigues
Presidente


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

Câmara Municipal de Piratini/RS

RECEBIDO

29 NOV 2021


Tatiana Oliveira da Silva
DIRETORA

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 240/2021
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

RECIBIDO
01/12/2021
Sérgio W. Castro
SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr.º Henrique Luiz Rosa da Silva, o serviço de reparos nas cabeceiras e troca de alguns pranchões e demais reparos necessários da Ponte do Balneário Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Reiterando tal pedido que prende-se ao fato das necessidades de manutenção na ponte e nas cabeceiras de acesso, saliento que seja realizado o mais breve possível tais reparos, assim evitando possíveis acidentes pelo risco que apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 30 de Novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT



APROVADO
Em 01/12/2021
Manoel Rodrigues
Presidente

